



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



## **DECRETO Nº. 239 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração dos Cargos vinculados à Estrutura Administrativa e agentes políticos do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os cargos vinculados à Estrutura Administrativa e Cargos Comissionados de que trata a Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022, são cargos de livre nomeação e exoneração de competência privativa do Prefeito Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam exonerados (as) de ofício todos os servidores ocupantes dos Cargos vinculados à Estrutura Administrativa e agentes políticos, constantes dos anexos da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022, bem como ocupantes de Cargos Comissionados que se encontram nomeados.

**Parágrafo único** – Esse decreto não se aplica a Diretores e Vice-diretores Escolares pois a sua nomeação fora determinada por processo eletivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 31 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal